MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 549, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o afastamento de Membros para realização de pesquisa no exterior, conforme calendário de visitas abaixo mencionado.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e ,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT nos autos do Processo Administrativo nº 08190.020140/13-96;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros para realização de pesquisa através de visitas aos programas de acompanhamento psicossocial de agressores em casos de violência doméstica, entrevistas com membros do Ministério Público e Magistratura especializados na área, e ainda, entrevistas com "outros atores jurídicos e sociais ligados à temática", conforme calendário de visitas abaixo mencionado:

MEMBRO PESQUISADOR	PAÍS	DATA DE VISITA
THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA	França	3/06/13 a 12/06/13
BRUNO AMARAL MACHADO	Espanha	29/05/13 a 07/06/13
ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	Inglaterra	29/05/13 a 07/06/13
MARIANA FERNANDES TÁVORA	Portugal	17/06/13 a 26/06/13

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS